

9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64668.003357/2026-26

2. Descrição da necessidade

O presente documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade da aquisição de peças e componentes para roçadeiras utilizadas pela OM, que devido as suas pontualidades de funcionamento necessitam ser adquiridas por meio de especificação de marcas, atendendo, assim, o interesse da Adm.Púb.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten João Victor Martinez da Rosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas) e estar quite com todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal) disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme prevê o item II, da **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**, mediante contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

5.2. Quando da realização da pesquisa de preço visando a precificação do objeto para formação do preço de referência aceitável, os dados desta pesquisa foram abordados conforme norma vigente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação através Dispensa de Licitação, tendo em vista a necessidade do material viabilizar a utilização das roçadeiras da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa de quantidades a serem contratadas:

Descrição	Unidade	Valor Unit Estimado	Quantidade	Valor total
Conjunto Cordão de arranque, aplicação: Roçadeira VULCAN TRENT VR520H.	UND	R\$ 61,31	16	R\$ 980,96
Carretel de corte, aplicação:Roçadeira VULCAN TRENT VR520H	UND	R\$ 72,69	8	R\$ 581,52
Bobina de ignição, aplicação:Roçadeira VULCAN TRENT VR520H.	UND	R\$ 81,65	10	R\$ 816,50
Mangueira de combustível, aplicação: Roçadeira VULCAN TRENT VR520H.	UND	R\$ 25,33	8	R\$ 202,64
Carretel de corte, aplicação:Roçadeira STIHL FS 120	UND	R\$ 72,69	8	R\$ 581,52

TOTAL: R\$ 3.163,14

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.163,14

8.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.163,14** (três mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está prevista PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação desse material visa atender às necessidades estruturais desta organização militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Devido a especificidade do material a ser adquirido, os agentes públicos desta Unidade têm condições profissionais de garantir a fiscalização e o recebimento dos materiais objetos desta contratação, não havendo por essa razão, a necessidade de passar por treinamentos ou capacitações.

13.2. A garantia a ser aplicada para os bens será aquela prevista no Código do Consumidor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, porém, deverão ser adotadas, pela contratada, as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de sustentabilidade, sendo consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em conformidade com as demandas da OM e a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR MARTINEZ DA ROSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 14:44:58.